Itens necessários para se inscrever com portabilidade de outra empresa

Agradecemos a sua visita de hoje. Pedimos, por gentileza, que providencie os itens abaixo para celebrar o contrato.

Portabilidade (portabilidade de número de celular)

Você pode transferir de uma operadora de telefonia móvel nacional para au/UQ, utilizando o mesmo número.

Precauções ao usar a portabilidade
Antes de comprar um novo dispositivo, é necessário migrar os dados do seu dispositivo.
Pedimos para que os clientes realizem previamente o backup de seus dados.

STEP 1

Pedimos para que receba o “número de reserva de portabilidade” da operadora de telefonia móvel que possui contrato atualmente.
Ao transferir de UQ mobile para au (transferência de número), não é necessário o número de reserva de portabilidade.

DOCOMO	【Da Web】My docomo (http://www.mydocomo.com) → Login Horário de atendimento: das 9h às 21h30 ※Exceto o horário de manutenção do sistema, etc. 【De telefone celular/telefone comum】 ＜De telefone celular＞ 151 ＜De telefone comum＞ 0120-800-000 Horário de atendimento: das 9h às 20h
SoftBank	【Da Web】Site da SoftBank → Mobile → Suporte → Relacionado a tarifas/contrato → Verificação/alteração do conteúdo do contrato 【De telefone celular/telefone comum】＜De telefone celular＞ *5533 ＜De telefone comum＞ 0800-100-5533 Gratuito Horário de atendimento: das 9h às 20h
Y!mobile	【Da Web】TOP (https://my.ymobile.jp/muc/d/top) → My Y!mobile (login) → Verificação/alteração do conteúdo do contrato → Procedimentos relacionados à reserva de portabilidade de número de celular Horário de atendimento: das 9h às 21h30 【De telefone celular/telefone comum】＜De telefone celular＞ 116 ＜De telefone comum＞ 0120-921-156 Horário de atendimento: das 9h às 20h

※As informações de contato, etc. podem mudar. Entre em contato com cada empresa para obter detalhes.

STEP 2

Faça a celebração de um novo contrato, no prazo de 15 dias, com o “número de reserva de portabilidade”.

【Documentos necessários para o procedimento】 Certifique-se de providenciar os documentos originais.

1. Itens necessários para configurar o pagamento da tarifa mensal

Providencie um dos seguintes itens:

- ☐ Cartão de crédito
- ☐ Cartão de débito da conta bancária de transferência
- ☐ Caderneta bancária + carimbo registrado

※Providencie um item que esteja em nome do próprio solicitante.
※Caso não consiga providenciar um cartão de débito, etc. em nome do próprio solicitante sob contrato de um menor de idade, providencie um cartão de débito, etc. em nome do responsável com autoridade parental.

＋

2. Documentos de verificação de identidade

Providencie um dos seguintes itens:

- ☐ Carteira de motorista ※①
- ☐ Cartão de residência ※②
  + Passaporte emitido no exterior ou Cartão de seguro saúde

※Documentos com nome, data de nascimento e endereço atual. Se houver uma data de validade, providencie o documento que esteja dentro da data de validade.
※Caso o endereço informado no documento comprovatório seja diferente do endereço atual, são necessários documentos complementares. Neste caso, providencie juntamente com 3. Documentos complementares indicado abaixo.
※① Documento emitido pela Comissão de Segurança Pública. Exclui carteira de motorista internacional.
※② Se o período de permanência for inferior a 90 dias, poderá se inscrever somente se a forma de pagamento da tarifa mensal for cartão de crédito em nome do contratante. Se o local de residência estiver descrito como “Indefinido (indicado no verso do cartão após a notificação)”, será necessário um documento complementar à parte.

3. Documentos complementares (providenciar conforme necessidade)

Providencie um dos seguintes itens, juntamente com 2. Documentos de verificação de identidade.

- ☐ Comprovante de residência emitido pela prefeitura
- ☐ Conta/comprovante de tarifas de serviços públicos ※①

※Documentos que foram emitidos dentro de 3 meses com descrição do endereço atual.
※① Se o endereço indicado no documento de verificação de identidade for diferente do endereço que reside atualmente e trouxer um comprovante de tarifa de serviço público, o comprovante deve ser endereçado ao próprio solicitante.

【Despesas necessárias para o procedimento】

1. Taxa administrativa do contrato (será cobrado, adicionando-o na tarifa telefônica) ＊1

＋

2. Valor do produto adquirido, como aparelho telefônico ＊2

＊1: Em relação à taxa administrativa do contrato, verifique na loja ou no site. ＊2: Para clientes que não possuem nacionalidade japonesa e desejam celebrar o Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física (pagamento parcelado) é necessário apresentar documentos (como cartão de residência) que comprovem o status de residência e o período de permanência. Pode solicitar o Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física, somente se o período de permanência for superior a 26 meses, incluindo o mês atual. Além disso, a forma de pagamento da tarifa mensal pode ser limitada ao pagamento com cartão de crédito (cartão de débito). Se o período de permanência não atender ao período de pagamento parcelado, pode ser que você não possa solicitar um Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física. Residentes estrangeiros não podem solicitar pagamentos parcelados em 60/72 vezes.

【ポルトガル語】 Atualizado em fevereiro de 2025